



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 028/2025

AUTORIA: VEREADORES BEITO MACHADINHO, DR ANDREI, ELIAS BARRIGA, JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES E WILLIAN FREITAS.

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DA “GUARDA CIVIL MUNICIPAL” NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS.

Solicito à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a necessidade da realização de estudos para criação da “Guarda Civil Municipal” no município de Campo Novo do Parecis.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que hoje é mais que notória a importância dos Municípios no contexto da segurança pública e nossa cidade não pode ficar à margem deste processo. A União e o Estado, hoje, não comportam mais, sozinhos, tamanha responsabilidade no que diz respeito à ordem pública e preservação do patrimônio;

CONSIDERANDO o que a Constituição Federal afirma expressamente:

“Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (...)”

§ 8º. Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

No momento em que vivemos, é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas.

Não podemos simplesmente culpar o Estado e a União e suas respectivas forças policiais pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública. Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que Campo Novo do Parecis seja uma cidade ainda mais segura. Segurança pública não é só questão policial, hoje é uma responsabilidade de todos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 10 de fevereiro 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ ROBERTO SEIBERT CORREA
Data: 07/02/2025 09:36:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ELIAS BALBINO DA SILVA
Data: 07/02/2025 15:36:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VER. BEITO MACHADINHO VER. DR ANDREI VER. ELIAS BARRIGA

Assinado digitalmente na data do protocolo

Assinado digitalmente na data do protocolo

Assinado digitalmente na data do protocolo

Documento assinado digitalmente
gov.br MILTON SOARES
Data: 07/02/2025 09:40:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VER. JOAQUIM EQUIP

Assinado digitalmente na data do protocolo

VER. MILTON SOARES

Assinado digitalmente na data do protocolo

VER. WILLIAN FREITAS

Assinado digitalmente na data do protocolo